



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

AVISO

AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES

O Dr. MARCOS VINÍCIUS LIPIENSKI e a Dra CAMILA MARTINS TONELLO, respectivamente MM. Juiz Federal Titular e MM Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga, Seção Judiciária de Minas Gerais, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 102 do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, COMUNICA aos senhores advogados e às partes interessadas que será realizada a Inspeção Anual Ordinária do ano de 2021 na Secretaria desta 1ª Vara Federal, nos termos da Lei n.º 5.010, de 30/05/66, da Resolução n.º. 496, de 13/02/2006, alterada pela Resolução n. 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, e do Provimento acima referido do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, além da CIRCULAR COGER n. 3/2021, que esclarece as regras e procedimentos a serem observados especificamente nas Inspeções de 2021, alertando-os para os seguintes pontos:

A Inspeção, que tem a finalidade de dar cumprimento ao art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei n.º 5.010/66, fará completo levantamento da situação da Vara, verificando a observância da Constituição Federal, das leis e demais normas, quanto ao andamento dos processos, serviços e materiais correlatos;

Abrangerá, no máximo, 10% (dez por cento) do número total de processos em tramitação na Vara, de todas as classes, contempladas de forma equitativa, observado o limite mínimo de 200 e o máximo de 600 processos, dentre os quais deverão constar os processos de cada classe há mais tempo sem movimentação na tarefa do sistema PJe;

O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (PJe);

Abrangerá também os livros existentes em decorrência das normas vigentes e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados, bem como pastas de manutenção obrigatória;

A Inspeção será realizada no período de **24 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021, de forma remota**, no horário de 9h00 às 18h00 horas, **com início dos trabalhos às 10h00 horas do dia 24 de maio de 2021**;

No período de Inspeção, não se interromperá a distribuição e não haverá atendimento às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou para tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo que, apenas nestes casos, poderá haver a realização de audiências.

As partes poderão, durante o período da Inspeção, apresentar as reclamações que entenderem cabíveis, nos termos parágrafo único do art. 101 do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, as quais deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico 01vara.iig@trfl.jus.br;

Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ipatinga, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União, para acompanharem a referida Inspeção;

Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção poderão manifestar-se por meio do endereço eletrônico da secretaria da vara (01vara.iig@trfl.jus.br).

Publique-se, afixe-se.

Ipatinga-MG, 30 de abril de 2021.

MARCOS VINÍCIUS LIPIENSKI

Juiz Federal Titular

CAMILA MARTINS TONELLO

Juíza Federal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Lipiensi, Juiz Federal**, em 30/04/2021, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12819359** e o código CRC **F6536090**.